Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06 / 03 / 26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 444 ,DE 2026
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a substituição de tachões (redutores de velocidade), na Rua Tuiuti na altura do numeral 980, sobre a ponte de um riacho sem identificação, no bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2026.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

A ideia por trás desta indicação é forçar os motoristas a aderir ao limite de velocidade naquela via, garantindo a segurança de todos. É sabido que a instalação de lombadas se dá somente em casos de extrema necessidade e em pontos estratégicos das vias urbanas e rurais. Sabemos que o art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) proíbe o uso de ondulações transversais como redutores de velocidade, exceto em circunstâncias especiais. Porém, neste caso, já existe na via, no local indicado, tachões que precisam ser substituídos, sendo necessário, para a redução de velocidade estando o ponto no centro de duas baixadas. Neste caso a instalação de lombada ou outro tipo de redutores de velocidade é pautada pela necessidade de garantir a segurança de todos os usuários da via, vez que fica próximo ao Colégio Julia Wanderley.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA